

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO E GESTÃO ARQUIVÍSTICA COM A GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA GOIÁS FOMENTO S/A, CELEBRADO EM 22/09/2021, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO..

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.481.186/0001-61, com sede na Via Primária 08, Quadra 18, Lote Área Galpão 3B, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, CEP: 74.993-430, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 2079292-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 533.557.501-82, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 019/2021, firmado em 22/09/2021, Pregão Eletrônico SRP GoiásFomento nº 011/2021, Ata de Registro de preços nº 001/2021, Processo Administrativo SEI Nº 202000059001847 e nº 202200059000825, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

Nos termos da **CLÁUSULA QUARTA do Contrato Primitivo**, pela prestação dos serviços de fornecimento de solução e gestão arquivística com a guarda provisória do acervo de documentos, e, em atenção às demandas para continuidade do projeto de gestão documental, ficam os preços da Tabela de Preços alterados da seguinte forma:

TABELA DE PREÇOS

GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GUARDA, COLETA E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS
--

Item	Serviços	Unidade	Qtd.	Média Valor Unitário (R\$)	Média Valor Total (R\$)	Execução	Conclusão
5	Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)	Licenças	20	120,00	2.400,00	Ago/22	Out/22
6	Treinamento e capacitação de usuários para operação do Software de GED	Usuários	20	280,00	5.600,00	Ago/22	Out/22
7	Horas de personalização e integração de sistemas	Horas	200	75,00	15.000,00	Ago/22	Out/22
9	Guarda Mensal de CPA (12 meses)	CPA	2.300	38,40	88.320,00	Set/22	Set/23
10	Consulta de CPA no Local da Guarda	CPA	10.167	2,40	24.400,00	Set/22	Set/23
12	Custo de Entregas excedente.	Entrega	46	12,00	-	Set/22	Set/23
13	Digitalização de Documentos com Certificação Digital	Imagem	1.266.222	0,09	113.960,00	Set/22	Set/23
VALOR TOTAL ESTIMADO.....					249.680,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato Primitivo**, combinada com o Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** para um período de mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/09/2022** e com término em **21/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.63.45.001-000 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – GESTÃO ARQUIVÍSTICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do Artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

PELA CONTRATANTE:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE

Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS

Presidente

TESTEMUNHAS:

1: _____

Nome: Johnilton de Almeida e Silva

2: _____

Nome: Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 15 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO, Presidente**, em 23/08/2022, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 29/08/2022, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador

000032742317 e o código CRC **5EB808C2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202200059000825



SEI 000032742317

Nº. 043/22-GECEV. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 326800

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200020013558. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 044/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS**, CNPJ nº 08.808.153/0001-71. **Objeto do Contrato:** Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Universidade Estadual de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, na Ata de Registro de Preços nº 070/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP e seus Anexos da Prefeitura Municipal de Goiânia, Processo Administrativo nº 44128/2021, bem como Termo de Referência SEI nº 000032386177. **Valor Global do Contrato:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.4200.4.243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.02 e 3.3.90.39.11. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2022.3162.028.01270 e 2022.3162.028.01271. **Data de Assinatura do Contrato:** 30/08/2022. **Vigência:** Início: 30/08/2022. Fim: 30/08/2023. **Anápolis, 30 de agosto de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 326806

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS Nº 003/2022 A e B. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO Nº: 202200020006009. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis), em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central desta universidade.

ATA Nº 003/2022 - A

FORNECEDOR/ITEM: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.452.561/0001-71. Item: 1. VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

ATA Nº 003/2022 - B

FORNECEDOR/ITEM: SUPERMERCADO MEGA IPIRANGA LTDA - CNPJ: 13.763.038/0001-68. Item 2. VALOR: R\$ 1.839,80 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 33281121/1146 ou e-mail licitacao@ueg.br. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de agosto de 2022. **Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 326815

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convida os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás para participarem, na condição de partícipe, de Registro de Preços, visando À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CÂMPUS E UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. O Termo de Referência e o Termo de Participação encontram-se disponíveis para download no endereço www.ueg.br/conteudo/14507/, Ano: 2022; Procedimento: Aviso de Registro de Preço. Processo nº 202200020013801. Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, acompanhado da manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva Pasta. Prazo para manifestação: Até 08 (oito) dias úteis após a publicação. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 ou e-mail licitacao@ueg.br. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de agosto de 2022. **Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 326817

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com fornecimento de solução e gestão arquivística com a guarda provisória do acervo de documentos da GoiásFomento S/A. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023. Data da assinatura do aditivo: 23/08/2022. Preço total estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$249.680,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscientos e oitenta reais), que serão pagos conforme cronograma de execução e pagamento dos serviços, constante da Tabela de Preços definida na Cláusula Primeira, do Primeiro Termo Aditivo. Processo Administrativo SEI Nº 202000059001847 e Nº 202200059000825. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.45.001.000-1 - Gestão Arquivística. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Adriano Oliveira Santos ((Total Archive Digitalização e Assessoria Ltda).

Protocolo 326959

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS-AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A EXTRATO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162, DE 26 de agosto de 2022. Síntese dos fatos: **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar fatos pertinentes à irregularidade no dever de prestar contas, no âmbito do **ajuste de parceria nº 201401000197** celebrado entre a AGEHAB e o MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, tendo em vista ausência de prestação de contas constatada pela área fiscalizatória conforme PA: 202100031001615. Autoridade: Presidência da Agência Goiana de Habitação. Data da assinatura da Portaria: 26 de agosto de 2022.

Protocolo 326748

ESTADO DE GOIÁS-AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A EXTRATO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163, DE 26 de agosto de 2022. Síntese dos fatos: **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar fatos pertinentes à irregularidade no dever de prestar contas, no âmbito do **ajuste de parceria Nº0606/13, arquivos digitais nº0606/13, 0655/13, 0656/13 e 0657/13**, celebrado entre a AGEHAB e o CENTRO ASSISTENCIAL E FORMAÇÃO EDUCACIONAL - CAFE, tendo em vista ausência de prestação de contas constatada pela área fiscalizatória, conforme PA: 202100031001253. Autoridade: Presidência da Agência Goiana de Habitação. Data da assinatura da Portaria: 26 de agosto de 2022.

Protocolo 326750